



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS**

**LEI Nº 175/2018
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre denominação de órgão público Academia de Saúde José da Silva Costa.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Artigo 1º - A academia de Saúde do Povo localizada na Rua João Joaquim, nesta cidade, denominar-se-á “Academia José da Silva Costa”.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedrinhas (SE), 06 de dezembro de 2018


Ocimara Araújo Cruz Trindade
Prefeita Municipal